



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

19/03/25

João da Boa Vista



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 351/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 129/2025

São João da Boa Vista, 17 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. nº 151/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr. nº 151/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do despacho 173/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24, 3, 25
por dele
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 226/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr nº 151/2025

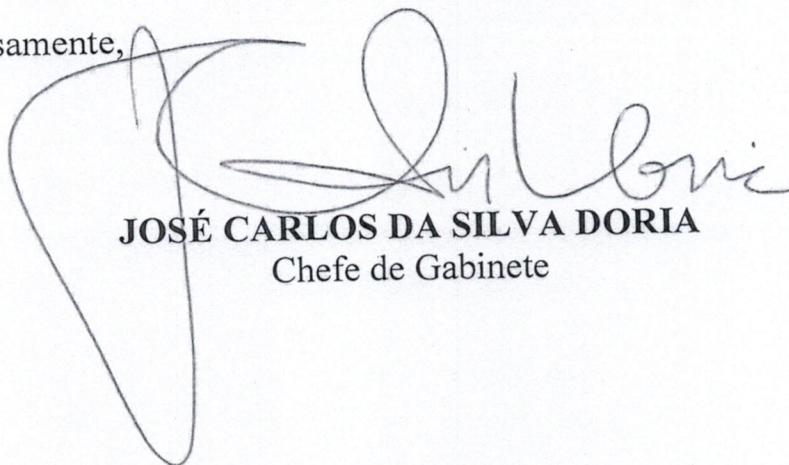
DESTINO: DMS

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

Senhora Diretora,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 151/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen) , para apreciação do Departamento de Saúde sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 151/2025

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora
HELOISA TRAFANI
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria um parecer e providências para atender à solicitação relacionada ao munícipe **Lorenzo Miguel Pessuti da Silva**, nascido em 28 de novembro de 2013.

O referido paciente necessita fazer uso de INSULINA BASAL por ser portados de *Diabetes Mellitus tipo I*, diagnosticado desde agosto de 2022.

De acordo com o parecer médico, ele necessita fazer aferição ao menos 6 vezes ao dia, tendo a responsável pela criança solicitado o medicamento de várias formas, tanto diretamente ao Departamento Regional de Saúde, que a encaminhou ao FARMASUS, onde também foi realizado o pedido, mas ambos sem resposta, nem de negativa e nem de previsão de resolução do problema.

A munícipe responsável pela criança tem custeado a medicação, mesmo não possuindo condições financeiras. Ela necessita que as providências cabíveis sejam tomadas e que o direito da criança seja garantido, pois depende da medicação diariamente.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGÓRIO
Data: 06/02/2025 10:06:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 173/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Of.Gab.vr nº 151/2025

Excelentíssimo Senhor,

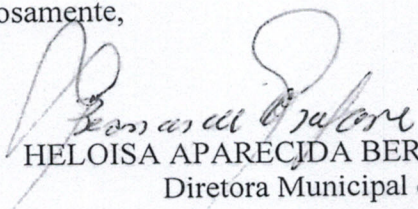
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **Of.Gab.vr nº 151/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 19/02/2025 e recebido nesta Pasta em 05/03/2025, o qual solicita a *“um parecer e providências para atender à solicitação relacionada ao munícipe Lorenzo Miguel Pessuti da Silva”*, informa:

Em relação ao assunto em comento, o munícipe ou seu responsável efetuou a retirada do medicamento pleiteado, por meio do Departamento Regional de Saúde XIV nos dias 05/02/2025 e 10/03/2025.

Dessa forma, conclui-se que o ente estadual está assistindo o munícipe fornecendo o tratamento farmacológico, conforme pleiteado junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (SES).

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP